



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Antônio Jorge de Oliveira Birne
Coordenador Executivo

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2016

Pelo presente instrumento, fica renovado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO nº. 032/2016: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Avenida Amarílio Thiago dos Santos, Nº 144, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP 42.700-000, onde funcionará a Creche Infantil podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 009/2016, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3150/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.1001.2216.339039.01.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000, inscrito no CNPJ: 13.927.819/0001-40, representado pela Prefeita, Sra. Moema Isabel Passos Gramacho.

LOCADORA: ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 35.797.364/0001-29, com sede no Escritório Nacional, Rua José Antônio Coelho, 400, Vila Mariana, São Paulo/SP, neste ato representada por seus atos constitutivos e procurações no processo supra.

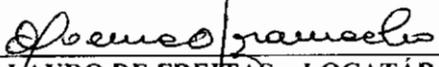
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 14/03/2021 e termo final previsto para 14/03/2022, mantendo as demais condições e preços contratados, conforme dotação orçamentária supra e parecer jurídico exarado.

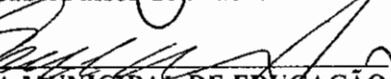
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este aditivo ao contrato é regido pela lei nº. 8.666/93, com redação da lei nº. 8.883/94 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes.

Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas/BA, 12 de março de 2021.


MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS – LOCATÁRIO
Sra. Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Vânia Maria Galvão de Carvalho – Secretária


ALDEIAS INFANTIS SOS BRASIL – LOCADORA

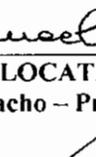


TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 455.481108-00

2. 

CPF 087.839.026-81


RAPHAEL C. L. GUIMARÃES
Município
Lauro de Freitas/BA

